EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE -
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL.
ANÁLISE E VOTAÇÃO DAS CONTAS – 2025/2026

O Presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – AMAMS, em cumprimento ao disposto nos artigo 15, X e 42, § 1º do Estatuto Vigente, e ainda com base nos artigos 10, VII, 38, 41 e 45 da mesma norma, torna público este **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **02 DE DEZEMBRO DE 2026** no auditório da entidade em sua sede localizada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, nº 416, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, em **primeira convocação às 09:00 horas**, e em **segunda convocação às 10:00 horas,** com o fim de promover a eleição e posse dos membros da diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da associação para o **biênio 2027/2028**, assim como análise e votação das contas referente ao mandato de 2025/2026. A eleição obedecerá as seguintes disposições: **1)** Na forma do artigo 41, §§ 2º e 3º do Estatuto, poderão votar e serem votados somente os prefeitos em pleno exercício de seus mandatos, cujos municípios se encontrem em dia com o pagamento das contribuições associativas e que constem da lista de municípios adimplentes publicada com a antecedência de 90 (noventa) dias antes do pleito; **2)** Serão considerados em dia com o pagamento das contribuições os municípios associados que estiverem quites com suas contribuições para com a associação até a contribuição correspondente ao 2º decêndio do mês de novembro de 2026, **devendo mencionada obrigação estar comprovada até as 08 horas do dia 02 de dezembro de 2026**, quando será divulgada lista definitiva dos municípios associados aptos a participarem da assembleia; **3**) somente os prefeitos presentes na assembleia terão direito a voto, sendo vedada a representação por terceiros (artigo 44); **4)** Consoante o disposto no artigo 45, a candidatura para os cargos de Presidente da associação e dos demais integrantes da Diretoria Executiva, de 1º Vice Presidente, de 2º Vice Presidente, de Diretor de Gerenciamento Econômico e Financeiro e de Projetos, de Diretor de Articulação Política e de Diretor de Desenvolvimento Regional, juntamente com os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal ocorrerá mediante a inscrição de chapas unas, que conterão os nomes de todos os prefeitos pleiteantes aos respectivos cargos, definidos nos artigos 13 e 21 do Estatuto, ressaltando-se que serão admitidas somente as inscrições de chapas completas que indiquem todos os postulantes aos cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e seus suplentes, vedada a participação em mais de uma chapa e a eleição para cargos e funções em caráter cumulativo (artigo 51, § 1º), bem como a candidatura de Prefeito de Município que esteja em atraso com o pagamento das contribuições associativas; **5) Em cumprimento ao disposto no artigo 51 do Estatuto, fica definido neste edital que o prazo para registro das chapas e inscrição dos candidatos dar-se-á pessoalmente na sede da AMAMS em Montes Claros, por meio de formulário próprio e assinado por todos os integrantes a ser firmado e protocolado junto a secretaria executiva até às 17 horas do dia 27 de novembro de 2026.** A eleição reger-se-á pelo presente edital e pelas demais normas estatutárias vigentes, independentemente de estarem aqui transcritas. Cumpra-se e publique-se. Ronaldo Soares Mota Dias, Presidente da AMAMS e Prefeito Municipal de São João da Lagoa/MG.

Montes Claros/MG, 30 de outubro de 2026.

Ronaldo Soares Mota Dias
Presidente da AMAMS
São João da Lagoa/MG

ASSINADO POR
sDoc
S/A ESTADO DE MINAS
CNPJ 17247933000180
ACT-Safeweb 30/10/2026 06:49:01
ICP Brasil

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 30/10/2026

ICP Brasil

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Estado de Minas.** Acesse também através do link:
https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/10/EDITAL-AMAMS-Convocacao-AGE-a-ser-realizada-no-dia-02-12-2026-30-10-2026.pdf